



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI  
DIRETORIA DE ENSINO - DENS

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI



SELEÇÃO DE MONITORES

EDITAL Nº 05/2018 – IFPI/CAMPUS PICOS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí - IFPI, Campus Picos, torna público que estão abertas as inscrições para seleção de bolsas de monitoria do Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI, para o ano letivo de 2018.

O Programa de Acolhimento ao Estudante Ingressante – PRAEI propõe acolher o aluno ingressante no Ensino Médio Integrado nas suas especificidades e principalmente nas suas dificuldades de aprendizagem, como forma de promover o seu êxito e sua permanência. Objetiva minimizar deficiências em relação à aprendizagem de conteúdos fundamentais da Educação Básica nas disciplinas de Matemática, Física, Química e Língua Portuguesa, com vistas a favorecer um melhor desempenho acadêmico.

O PRAEI será desenvolvido em **duas etapas**: **A primeira etapa** ocorrerá de forma intensiva, por meio de aulas presenciais com carga horária total de 40 horas, assim distribuídas: Matemática (16h), Português (8h), Física (8h), Química (8h). As aulas serão baseadas nos conteúdos ministrados do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental.

**A segunda etapa** ocorrerá por meio de acompanhamento, supervisão e orientação aos alunos ingressantes durante o decorrer do ano letivo, por meio dos monitores selecionados neste Edital. A carga horária semanal de cada monitor nesta etapa será de 12 horas.

O PRAEI será executado pelo *Campus Picos* sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino/Coordenação Pedagógica.

#### 1. DAS VAGAS E CADASTRO DE RESERVA

Com base na proporcionalidade de turmas ofertadas para o Ensino Médio Integrado via Exame Classificatório 2018/1, será ofertado o seguinte quantitativo de **Vagas e Cadastro de Reserva (CR)**:

Nº	CAMPUS	DISCIPLINA/VAGAS/CADASTRO DE RESERVA		
		QUÍMICA	FÍSICA	TOTAL/ CAMPUS
01	Picos	1 + CR	1 + CR	2+CR

## 2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS

**2.1 - Só poderá** se inscrever neste processo seletivo, **ALUNO DO IFPI** que se enquadrar em **um** dos seguintes pré-requisitos:

**I.** Estar cursando a partir do 2º módulo do Ensino Técnico Concomitante/subsequente na modalidade presencial ou a distância, se houver compatibilidade de horário;

**II.** Estar cursando uma Graduação no Instituto Federal do Piauí;

**III.** Ser graduado ou estar cursando uma graduação em outra Instituição de Ensino em Física ou Química.

**2.2 - Não poderá** se inscrever neste processo seletivo o candidato que:

**I** – Não for aluno do IFPI;

**II** – Apresentar reprovação no componente curricular ao qual estiver concorrendo a uma vaga.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

O candidato deverá realizar sua inscrição junto à Coordenação Pedagógica do Campus Picos. O **período de Inscrição** será de 26 a 28/02/18, de 08h as 12h e de 15h as 20h.

### 3.1 - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

No ato da inscrição, o candidato deverá obrigatoriamente optar por uma única disciplina objeto de monitoria e apresentar a seguinte documentação:

I - Formulário de inscrição devidamente preenchido (**Anexo I**);

II - Histórico atualizado ou cópia do diploma de outra Instituição de Ensino, para os candidatos que se enquadram no **inciso III do subitem 2.1**

III - Cópia do RG e CPF.

### 3.2 - DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO:

O candidato que não apresentar a documentação obrigatória elencada no item **3.1**, não terá a inscrição efetivada.

## 4. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo ocorrerá em uma eliminatória.

### 4.1 - ETAPA CLASSIFICATÓRIA.

**4.1.1** - A PROVA ESCRITA ESPECÍFICA constará de 10 questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas, onde apenas uma será a correta. As questões versarão sobre o conteúdo específico da disciplina pleiteada. O conteúdo programático consta no **Anexo II**.

**4.1.2** - Análise do Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE)

**Para os candidatos do Ensino Técnico Concomitante/Subsequente e de Graduação** será feita análise do Coeficiente de Rendimento Escolar, conforme histórico escolar.

**4.2** - As Etapas serão pontuadas conforme quadro abaixo:

PROVA ESCRITA ESPECÍFICA (PEE)	COEFICIENTE DE RENDIMENTO ESCOLAR	TOTAL DE PONTOS (TP)
00 - 10 pontos	07 - 10 pontos	$((PEE+CRE)/2)= TP$

**4.3** - O candidato será classificado em ordem decrescente de pontuação, conforme total de pontos descritos na tabela 4.2.

## **5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA ESPECÍFICA**

**5.1** - A Prova Escrita específica será realizada no Campus Picos, no dia 02/03/18, **na sala C2**, das 08h00min às 10h00min.

**5.2** - O candidato deverá comparecer ao local da prova, 01 hora antes do início da mesma, munido do documento de identidade e caneta esferográfica, de tinta azul ou preta.

**5.3** - **Não será permitida em hipótese alguma a entrada do candidato após o início da prova.**

**5.4** - Não é permitido ao candidato portar aparelho celular, calculadora ou qualquer outro aparelho eletrônico durante a realização da prova.

## **6. DA CLASSIFICAÇÃO**

Será classificado o candidato que obtiver a maior mediano somatório das etapas. Em caso de empate, conforme ordem prioritária, serão usados os seguintes critérios:

I – melhor rendimento na Prova Escrita Específica;

II – melhor Rendimento Escolar;

III – maior idade.

## **7. DO CRONOGRAMA**

A seleção para monitores do PRAEI IFPI/Campus Picos obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>ETAPAS</b>	<b>PERÍODO</b>
Publicação e divulgação do Edital	<b>23/02/2018</b>
<b>Período de Inscrições</b>	26 a 28/02/2018
Realização da Prova Escrita Específica	02/03/2018
Divulgação do Resultado Final	05/03/2018
Assinatura do Termo de Compromisso pelo monitor e Orientação Pedagógica aos monitores	06 /03/2018
Período intensivo de aulas do programa	12 à 28/03/2018

## **8. DA BOLSA**

**8.1** - A bolsa de monitoria será paga mensalmente no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), em um período de 10 meses.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

I - Na 1ª Etapa o monitor deverá ministrar aulas da disciplina específica da monitoria, com carga horária prevista neste Edital;

II – Na 2ª Etapa o monitor deverá fazer o acompanhamento durante o ano letivo aos alunos ingressantes, por meio de revisão de conteúdo, cumprindo a carga horária semanal de 12 horas;

III - Registrar a frequência dos alunos em folha própria e encaminhá-la quinzenalmente à equipe pedagógica;

IV – Orientar os alunos na realização das atividades propostas em sala de aula pelo professor titular;

V - Preparar lista de exercícios de acordo com a orientação do professor titular da disciplina;

VI – Preparar, de acordo com o Plano de trabalho do professor titular, avaliações na forma de relatório acerca do desenvolvimento discente.

#### **10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**10.1** - O candidato só poderá pleitear a monitoria de apenas uma única disciplina, portanto é vedada mais de uma inscrição pelo mesmo candidato.

**10.2** – Os candidatos selecionados permanecerão na atividade durante o ano letivo de 2018.

**10.2** - Os casos omissos serão dirimidos pelas Pró-reitorias de Ensino e Extensão.

Picos/PI, 23 de fevereiro de 2018.



Diretor do Campus Picos

ELISBERTO FRANCISCO LUZ

Diretor Geral

Matrícula Siape Nº 1631553

INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ

Campus Picos

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 05/2018 – IFPI/CAMPUS PICOS**

**ANEXO I**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

NOME CANDIDATO (A):	
CAMPUS:	
CURSO:	ANO LETIVO/MÓDULO:
MATRÍCULA:	
RG:	CPF:
<b>DISCIPLINA PLEITEADA:</b>	
E-MAIL:	
CELULAR:	FIXO:

Picos, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ 2018.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 05/2018 – IFPI/CAMPUS PICOS**

Comprovante de Inscrição

Declaro que o(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ inscreveu-se  
neste processo seletivo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/ \_\_\_\_/ 2018.

\_\_\_\_\_  
Servidor(a) do IFPI

**SELEÇÃO DE MONITORES - PROGRAMA DE ACOLHIMENTO AO  
ESTUDANTE INGRESSANTE - PRAEI**

**EDITAL Nº 05/2018 – IFPI/CAMPUS PICOS**

**ANEXO II**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**QUÍMICA**

- Propriedades da Matéria; -Misturas e Substâncias; - Transformações físicas e químicas da Matéria;-Modelo Atômico e Elemento Químico;- Classificação Periódica dos Elementos; - Reações Químicas; - Introdução à Bioquímica.

**FÍSICA**

-Força; - Trabalho e Energia; - Potência; - Ondas; -Eletricidade e Magnetismo.